

PORTARIA Nº 27, de 15 de fevereiro de 2021.

Determinar a criação de Comitê de Integridade no âmbito da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ.

Considerando a necessidade manter a instituição em harmônica conformidade aos parâmetros contemporâneos de controle estabelecidos pela Lei Federal Nº 13.303, de 30 de junho de 2016, bem como as demais legislações aplicáveis à espécie que demanda constante adequação e aperfeiçoamento de práticas e processos;

O Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação – ZPE Ceará, Danilo Gurgel Serpa, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:**

Art. 1º. Criar Comitê de Integridade da ZPE CEARÁ, a fim de garantir a criação e implementação da Política de Integridade e demais políticas e programas necessários à perfeita conformidade da Companhia às legislações e normativos de regência, com a seguinte composição:

- Roberto Benevides de Castro, matriculado sob o nº 800061.2-3 - Diretor de Governança – a desempenhar a função de Presidente da Comissão;
- Cristiane Nepomuceno Santiago, matriculada sob o nº 800050.3-4 - Gerente de Governança – a desempenhar a função de Secretária da Comissão;
- Rodrigo José Chacon de Mesquita, matriculado sob o nº 800070.1-2 - Gerente de Planejamento;

- Karina Bzyl Feitosa, matriculada sob o nº 800062.4-5 - Gerente de Operações
- Anneline Magalhães Torres, matriculada sob o nº 800059.9-1 - Assessora Executiva;
- Bruno Gaspar Marques, matriculado sob o nº 800064.6-5- Procurador Jurídico;
- Ademar Eugênio Cerqueira Lopes Filho, matriculado sob o nº 800063.6-9 - Gerente de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho e Ouvidor Setorial da ZPE CEARÁ.

Art. 2º. A participação na presente comissão se dará a título gratuito, não importando o recebimento de quaisquer quantias referentes aos trabalhos realizados.

Art. 3º. A Comissão de Integridade da ZPE CEARÁ ora instituída funcionará em caráter permanente e sob demanda desta Presidência.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico da Companhia e revoga todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará, em São Gonçalo do Amarante/CE, 15 de fevereiro de 2021.



Danilo Gurgel Serpa
Diretor Presidente
ZPE CEARÁ